



Sumário

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 11

PODER LEGISLATIVO 15



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 646, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea “a”, inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO da(s) Ata(s) de Registro de Preço, cujo número e respectiva razão social da(s) empresa(s) contratada(s) encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Pregão Eletrônico Nº 30/2026
Objeto	Registro de preços para aquisição de baterias estacionárias para equipamentos da Secretaria de Saúde e luminárias, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.
Processo Administrativo	2.172/2026
Secretaria Requisitante:	Saúde
Data de Assinatura:	23/06/2026
Vigência:	12 (doze) meses
Gestor	Milton Ricardo Rabolli – Matrícula 4458
Fiscal:	Amanda Jocemara dos Santos – Matrícula 7604
Fiscal:	Juliana Cristina Bruza Molina – Matrícula 5221
Fiscal:	Vanderson Rabelo – Matrícula 9480
Fiscal:	José Douglas Genesini – Matrícula 10947

Ata de Registro de Preço nº	138/2026
Detentora:	54823917 Adrian da Silva Cardoso

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 646/2026 – folha 2

Ata de Registro de Preço nº	139/2026
Detentora:	Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência de cada Ata de Registro de Preço conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 647, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea “a”, inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Dispensa de Licitação nº 32/2026
Objeto	Contratação de terapias multidisciplinares à impetrante do Processo Judicial nº 1000703-03.2025.8.26.0659 (menor R.M.F.).
Processo Administrativo	6.065/2026
Contrato nº	56/2026
Secretaria Requisitante:	Saúde
Contratada:	ESPAÇO TERAPÊUTICO ALETRAR LTDA.
Vigência:	3 meses
Gestor	Milton Ricardo Ribolli - Matrícula: 4458
Fiscal:	Julia Ritez Martins - Matrícula: 7257

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 647/2026 – folha 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 648, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea “a”, inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Inexigibilidade Nº 011/2026
Objeto	Aquisição de passes urbanos comerciais impressos (formato de cartela de papel) do sistema de transporte coletivo municipal de Vinhedo/SP.
Processo Administrativo	5.077/2026
Contrato nº	58/2026
Secretaria Requisitante:	Assistência Social e Cidadania
Contratada:	Rápido Sumaré Ltda
Vigência:	12 (doze) meses
Gestor	Cristina Maria Bordini Mazon - Matrícula: 12579
Fiscal:	Simonia Francisca de Jesus - Matrícula: 9373

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 648/2026 – folha 2

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 649, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea “a”, inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Inexigibilidade Nº 012/2026
Objeto	Contratação de empresa para realização do Rotas Afro na cidade de Vinhedo abrangendo edições para as escolas municipais.
Processo Administrativo	5.219/2026
Contrato nº	59/2026
Secretaria Requisitante:	Educação
Contratada:	J Madeira Produções Culturais e Turismo
Vigência:	Junho/2026 a Novembro/2026
Gestor	Rogério Levy Machado - Matrícula: 11193
Fiscal:	Anselma Garcia de Sales - Matrícula: 7389

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 649/2026 – folha 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 650, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea “a”, inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Inexigibilidade Nº 013/2026
Objeto	Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva em equipamento oftalmológico.
Processo Administrativo	5.777/2026
Contrato nº	57/2026
Secretaria Requisitante:	Saúde
Contratada:	EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Vigência:	4 meses
Gestor	Milton Ricardo Ribolli - Matrícula: 4458
Fiscal:	Ricardo Ramos Pais - Matrícula: 12903

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Portaria nº 650/2026 – folha 2

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: 54823917 ADRIAN DA SILVA CARDOSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.172/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para aquisição de baterias estacionárias para equipamentos da Secretaria de Saúde e luminárias, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.

VALOR (R\$): 95.116,00 (noventa e cinco mil cento e dezesseis reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.172/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para aquisição de baterias estacionárias para equipamentos da Secretaria de Saúde e luminárias, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.

VALOR (R\$): 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: RÁPIDO SUMARÉ LTDA

CONTRATO Nº 58/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.077/2026

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Aquisição de passes urbanos comerciais impressos (formato de cartela de papel) do sistema de transporte coletivo municipal de Vinhedo/SP.

VALOR (R\$): 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: ITA BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026 – **Apostilamento I**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1813/2026

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

VIGÊNCIA: 25/06/2026 até 29/04/2027

OBJETO: ALTERAR a razão social originalmente firmado com a empresa FRANCA BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA para ITA BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, nos termos do artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. As partes, de comum acordo, resolvem ainda, ALTERAR o endereço da sede da empresa passando de Rua Doutor Bráulio Andrade Junqueira, nº 3680, sala 02, Bairro Jardim Integração, no município de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14405-394 para Rua Romeu Augusto Relá 1020, nº 1.020, Bairro Jardim da Luz, no município de Itatiba, Estado de São Paulo, CEP 13.255-360. As partes, de comum acordo, resolvem também ALTERAR a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço, Item 4.1., em razão da alteração dos dados bancários da DETENTORA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: J MADEIRA PRODUÇÕES CULTURAIS E TURISMO

CONTRATO Nº 59/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5219/2026

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026

VIGÊNCIA: Junho/2026 a Novembro/2026

OBJETO: Contratação de empresa para realização do Rotas Afro na cidade de Vinhedo abrangendo edições para as escolas municipais.

VALOR (R\$): 40.000,00 (quarenta mil reais).



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4624/2025 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 52/2025 – ADITAMENTO II DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026 VIGÊNCIA: 16/07/2026 até 15/07/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Quarta do contrato original, por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. VALOR (R\$): 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: EYETEC EQUIPAMENTOS OPTÁLMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5777/2026 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 057/2026 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026 VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva em equipamento oftalmológico. VALOR (R\$): 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1224/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 145/2026 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de preços aquisição de equipamentos e móveis de apoio destinados às cozinhas das Unidades Escolares da rede municipal de ensino , conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos. VALOR (R\$): 25.160,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1224/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 146/2026 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de preços aquisição de equipamentos e móveis de apoio destinados às cozinhas das Unidades Escolares da rede municipal de ensino , conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos. VALOR (R\$): 42.609,20 (quarenta e dois mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: METALÚRGICA RODRÍAGO LTDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1224/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 147/2026 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de preços aquisição de equipamentos e móveis de apoio destinados às cozinhas das Unidades Escolares da rede municipal de ensino , conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos. VALOR (R\$): 45.894,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1224/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 148/2026 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de preços aquisição de equipamentos e móveis de apoio destinados às cozinhas das Unidades Escolares da rede municipal de ensino , conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos. VALOR (R\$): 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).



DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 2176/2026, referente à Inexigibilidade nº 06/2026, que culminou na celebração do Contrato nº 35/2026 entre esta Municipalidade e os proprietários Paulo Humberto Storani e Marcia Cleide Boemer Storani, cujo objeto consiste na locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Convivência do Idoso (CCI), unidade integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por meio do Memorando nº 91/2026, a Sra. Marcia Cleide Boemer Storani faleceu em 06/06/2026, conforme Certidão de Óbito juntada aos autos pela referida Secretaria.

A Pasta também instruiu o processo com e-mail encaminhado pela imobiliária responsável pela administração do imóvel, por meio do qual se solicita que, doravante, os pagamentos dos aluguéis sejam efetuados exclusivamente na conta bancária do Sr. Paulo Humberto Storani, informando os seguintes dados bancários:

Banco: Itaú – Agência: 9627 – C/C: 02326-1

Extrai-se da Matrícula nº 11.617 do imóvel objeto da locação, que os proprietários detinham o usufruto vitalício do bem, constando, ainda, que em caso de falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto será exercido integralmente pelo sobrevivente.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Administração, que em seu parecer opinou pela viabilidade do pleito, por meio de Apostilamento, nos termos do *caput* do artigo 136, da Lei nº 14.133/2021.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Verifica-se que a alteração pretendida se restringe à atualização dos dados bancários para pagamentos dos aluguéis de imóvel locado por esta municipalidade, em decorrência de falecimento de um dos proprietários, sem implicar modificação do objeto contratado, das condições de execução ou das obrigações assumidas.



Diante do exposto, inexistindo óbice legal e não havendo elementos que indiquem prejuízo à execução do objeto ou à continuidade da locação, **DEFIRO** o pedido formulado, autorizando o apostilamento do contrato nº 35/2026, para que passe a constar os seguintes dados bancários:

Banco: Itaú

Agência: 9627

Conta Corrente: 02326-1

Remetam-se à **SAD** para as providências.

Vinhedo, SP, 30 de junho de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 | ANO 11 Edição 2493 | Distribuição gratuita

PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

Republicação da Portaria por conter erro

PORTARIA Nº 47, DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe:- “Sobre Transferência de Cargo/Função de Assessor Parlamentar para Chefe de Gabinete Parlamentar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido a partir desta data o senhor **NELSON WAGNER PIRES JUNIOR** portador da matrícula nº 478, do Cargo de Assessor Parlamentar, para responder pelo Emprego Público, em Comissão, de Chefe de Gabinete Parlamentar junto ao Gabinete do Vereador Nilton Atílio Braghetto, nos termos das Leis vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de juho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIO MELLE
Presidente

CARLOS FLORENTINO
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

EDISON CARLOS RUIZ

www.camaravinhedo.sp.gov.br | ouvidoria@camaravinhedo.sp.gov.br | PABX: +55 (19) 3826-7700
Ouvidoria: +55 (19) 3826-7701

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 260701145652FF712



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2493** | **Distribuição gratuita**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

Diretor Geral

www.camaravinhedo.sp.gov.br | ouvidoria@camaravinhedo.sp.gov.br | PABX: +55 (19) 3826-7700
Ouvidoria: +55 (19) 3826-7701

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/cer> e informe o código: 260701145652FF712